



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



CONTRATO DE COMODATO Nº. 060/2010-SES/DF

CONTRATO DE COMODATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE
SAÚDE, E A ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS
E PRODUTORES DO NÚCLEO RURAL CASA
GRANDE - APNRCG, NA FORMA ABAIXO:

O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede em Brasília/DF, sito ao Eixo Monumental, Anexo do Palácio do Buriti, 13º andar, CEP 70.075-900, representada neste ato por HERBERT TEIXEIRA CAVALCANTI, brasileiro, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de Secretário de Estado de Logística e Infraestrutura de Saúde do Distrito Federal, nomeado pelo Decreto nº 09 de junho 2010, publicado no DODF nº. 110 de 10 de junho de 2010, e a ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E PRODUTORES DO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE - APNRCG, com sede no Núcleo Rural Casa Grande, Chácara nº 01 – MA 33, Gama/DF, CEP: 72.428-010, CNPJ-MF Nº 00.720.664/0001-25, Telefone: (61) 3404.0019 / 32441855 / 99891855, neste ato representada por seu presidente, ANÍBAL RODRIGUES COELHO, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta Capital, CPF nº 000.056.221-15 e RG nº 105.791-SSP/DF, doravante denominado COMODANTE, tendo em vista o constante do processo nº. 060.006.509/2010, o artigo 579 e seguintes do Código Civil e demais disposições cabíveis da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Contrato de Comodato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O COMODANTE, cede sem ônus à COMODATÁRIA, um imóvel de aproximadamente 152,63 m² (cento e cinquenta e dois vírgula sessenta e três metros quadrados) localizado na Rua 01, Chácara 33, Núcleo Rural Casa Grande, Gama/DF.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A cessão em comodato do imóvel discriminado nesta cláusula será utilizada pela COMODATÁRIA para implantação de equipe do Programa Saúde da Família no Distrito Federal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não será exigido do COMODATÁRIO qualquer reforma que exceda a conservação do bem cedido, sob pena de o encargo desnaturar a natureza gratuita da avença.

“BRASÍLIA: PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

Coordenação-Geral de Contratos/UAG/SES-DF
Anexo do Palácio do Buriti, 13º andar, Zona Civico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70.075-900
Fone/Fax: (61) 3905-4572/4573
E-mail: contratos@saude.df.gov.br



CLÁUSULA SEGUNDA – Obriga-se a COMODATÁRIA:

- a) zelar pelo bem, mantendo-o em perfeito estado de conservação e uso, em atendimento ao artigo 582 do Código Civil Brasileiro;
- b) usar essas instalações exclusivamente para o fim a que se destina;
- c) arcar com as despesas de possíveis reformas e contratações de serviços de vigilância e limpeza;
- d) devolver à COMODANTE as referidas instalações, caso deixe de utilizá-las, em perfeito estado de conservação e funcionamento, respondendo diretamente por danos causados ao material, mesmo por terceiros;
- e) comunicar ao Comodante, imediatamente, quando houver danos que afetem o bem, ora cedido em Comodato, tornando-o inservível;
- f) permitir que os funcionários da COMODANTE examinem as instalações sempre que necessário;
- g) restituir à COMODANTE o valor atualizado do prejuízo causado às instalações se as mesmas se deteriorarem ou vierem a ficar inutilizadas, por dolo ou culpa da COMODATÁRIA, ou de seus prepostos.
- h) responsabilizar-se pelas despesas com água, luz e telefone que utilizar, pagamento de IPTU/TLP e taxa de condomínio, sobre a área de ocupação.

CLÁUSULA TERCEIRA – Quando for necessária a devolução das instalações, fica a COMODATÁRIA obrigada a restituí-las no prazo de 30 (trinta) dias após a COMODANTE havê-las exigido por escrito.

CLÁUSULA QUARTA – A COMODATÁRIA designará executor para o presente instrumento contratual.

Parágrafo Único – Além de suas atribuições regimentais cabe ao executor do contrato:

- a) Supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do ajuste;
- b) Apresentar relatórios à Coordenação-Geral de Contratos/UAG/SES, no decorrer da execução, quando constatar irregularidade, bem como no término do Contrato;

“BRASÍLIA: PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

Coordenação-Geral de Contratos/UAG/SES-DF
Anexo do Palácio do Buriti, 13º andar, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70.075-900
Fone/Fax: (61) 3905-4572/4573
E-mail: contratos@saude.df.gov.br

2



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE



- c) Elaborar e processar expediente à Coordenação-Geral de Contratos/UAG/SES, em tempo hábil, antes da extinção do ajuste, visando à adoção dos procedimentos cabíveis.

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato vigorará pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado, por consenso das partes, mediante Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – A COMODATÁRIA mandará publicar o extrato do presente Contrato no Diário Oficial do Distrito Federal, às suas expensas.

CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser, para dirimir controvérsias oriundas da execução deste Contrato.

E, por estarem assim, justas e acertadas, firmam o presente COMODATÁRIA e COMODANTE em 02 (duas) vias de igual teor e valia, para um só exemplar, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Brasília, 08 de julho de 2010.

HERBERT TEIXEIRA CAVALCANTI
SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE LOGÍSTICA E
INFRAESTRUTURA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ANÍBAL RODRIGUES COELHO
ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E PRODUTORES DO NÚCLEO RURAL CASA
GRANDE - APNRCG

VIAS:

(Nome)

(Ass.)

(Nome)

PAULO ROBERTO DOS SANTOS - 044582421-2

Insereobileira

Francisco Ribeiro de Oliveira RG 292040/DF

“BRÁSILIA: PATRIMÔNIO CULTURAL DA HUMANIDADE”

3

Coordenação-Geral de Contratos/UAG/SES-DF
Anexo do Palácio do Buriti, 13º andar, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70.075-900
Fone/Fax: (61) 3905-4572/4573
E-mail: contratos@saude.df.gov.br

EDITAL Nº 29, DE 21 DE JULHO DE 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso "X" do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Saúde, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, e o artigo 9º da Lei nº 2.676, de 12 de janeiro de 2001, e considerando o Edital nº 22, de 20 de maio de 2010, publicado no DODF do dia 24 de maio de 2010, que convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo para Preceptorial dos Cursos de Graduação em Medicina e Enfermagem da Escola Superior de Ciências da Saúde para manifestarem interesse em exercer a atividade de preceptorial, resolve:

Excluir da convocação de que trata o Edital 22/2010, a servidora GEOVANA LIMA DE JESUS, matrícula 121.819-0, por não atender ao disposto no item 1.3 do Edital nº 06, de 25 de fevereiro de 2010.

FABÍOLA DE AGUIAR NUNES

EDITAL Nº 30, DE 21 DE JULHO DE 2010.

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso X do artigo 204, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 40, de 23 de julho de 2001, e o artigo 9º da Lei 2.676, de 12 de janeiro de 2001, e obedecendo ao disposto no Edital nº 10, de 19 de março de 2010, publicado no DODF de 22 de março de 2010, Processo Seletivo Interno Simplificado para Formação de Banco de Dados de Servidores da Carreira Médicas nas especialidades de Anatomia Patológica, Cirurgia Geral, Citologia, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Medicina Física e Reabilitação, Neurologia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria, Psiquiatria, Radiologia, Reumatologia, Sanitarista, Terapia Intensiva Adulto, e de servidores da Carreira de Assistente Pública em Saúde no cargo de Especialista em Saúde nas especialidades de Psicólogo e Assistente Social, para o exercício da atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina da Escola Superior de Ciências da Saúde-ESCS, resolve: 1. Convocar os servidores nominados abaixo, classificados no mencionado Processo Seletivo, em conformidade com o Edital nº 23, de 29 de junho de 2010, publicado no DODF de 01 de julho de 2010, estando a convocação ordenada da seguinte forma: especialidade: nome, matrícula e classificação obtida. 1.1. Especialidade Assistente Social: Hildete dos Reis Costa, 141.210-8, 1º 1.2. Especialidade: Cirurgia Geral: Wellington Alves Epaminondas, 152.639-1, 1º 1.3. Especialidade: Citologia: Fabiana Pirani Carneiro, 147.097-3, 1º; Andersen Charles Daros, 139.698-6, 2º 1.4. Especialidade: Clínica Médica: Maria Inês Hernandez Lopes, 147.236-4, 1º 1.5. Especialidade: Ortopedia: Aloísio Fernandes Bonavides Júnior, 126.320-4, 1º 1.6. Especialidade: Pediatria: Nivaldo Pereira Alves, 127.131-8, 1º 1.7. Especialidade: Psicologia: Vanessa Canabarro Dios, 135.627-5, 1º 1.8. Especialidade: Reumatologia: Paulo Geovanny Pedreira, 140.570-5, 1º 1.9. Especialidade: Sanitarista: Henrique Nogueiras Vasconcelos, 152.726-6, 1º 1.10. Especialidade: Terapia Intensiva Adulto: Fábio Ferreira Amorim, 140.463-6, 1º 2. O candidato convocado deverá, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data de publicação deste Edital no DODF, comparecer na Gerência de Pessoal/FEPECS para aceitar o ingresso na atividade de docência do Curso de Graduação em Medicina da ESCS ou solicitar reconvocação, sob pena de ser considerado DESISTENTE do Processo Seletivo, conforme dispõem os itens 7.2 e 7.3 do Edital nº 10, de 19 de março de 2010, publicado no DODF de 22 de março de 2010.

FABÍOLA DE AGUIAR NUNES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 060.014.576/2009, Ratificação: 23.07.2010, Justificativa: artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, Objeto: Aquisição do medicamento ALGLUCOSIDASE ALFA PÓ PARA SOLUÇÃO PARA PERFUSÃO 50MG, objetivando o atendimento a AÇÃO JUDICIAL, no valor de R\$ 1.074.000,00 (hum milhão setenta e quatro mil reais), a favor da(s) firma(s) GENZYME CORPORATION, Brasília/DF, 23 de julho de 2010. HERBERT TEIXEIRA CAVALCANTI, Secretário de Estado da Secretaria Extraordinária de Logística e Infra-Estrutura de Saúde do Distrito Federal/SES.

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATOS DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 055/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa INSTITUTO DE TERAPIA INTENSIVA E SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 11.058.618/0001-29. Objeto: A prestação, pela CONTRATADA, de serviços de internação em até 03 (três) leitos de UTI Tipo II, na área adulto, para complementar as necessidades emergenciais da CONTRATANTE, na ocorrência da falta de leitos vagos em sua rede de hospitais. Para atender ao objeto deste contrato, a CONTRATADA se obriga a realizar internações de emergência ou de urgência nos leitos de Terapia Intensiva, encaminhadas pela Central de Regulação do DF - CRDF/SES/DF, vinculada ao Complexo Regulador do DF - CRDF/SES/DF até o limite de vagas contratada. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado com fundamento no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93. O valor global para o presente contrato é de R\$ 3.427.736,40 (três milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e seis reais

e quarenta centavos), representando o valor mensal estimado de R\$ 285.644,70 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302040021450004. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 100000000 e 138003467. Notas de Empenho: 2010NE02583 e 2010NE02581. Valores: R\$ 150.644,70 (cento e cinquenta mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos) e R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), respectivamente. Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital de Credenciamento nº 05/2009-SES/DF, baseada no art. 25, caput c/c art. 26 e com as demais disposições da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores. Processo: 060.002.725/2009 e 060.000.992/2010. Data de Assinatura: 01.07.2010. Pela SES/DF: Joaquim Carlos da Silva de Barros Neto. Pela Contratada: José Rodrigues Ferreira Júnior. Testemunhas: Juliana Cavalcanti de Carvalho e Thayná Wanessa Monteiro Ferreira.

Espécie: Contrato nº 056/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e IMUNOTECH - SISTEMAS DIAGNÓSTICOS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. CNPJ: 00.904.728/0001-48. Objeto: A prestação dos serviços de fornecimento de kit's e bolsas de efluente para terapia de substituição renal por regime de comodato de máquinas de hemodiálise aguda, para as UTI'S Adulto e Pediátrica da Secretaria de Estado de Saúde. Prazo de Vigência: 24 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação, sendo seu extrato publicado no DODF, às expensas do Contratante, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Valor Total: R\$ 29.099.995,20 (vinte e nove milhões, noventa e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), procedentes do orçamento do Distrito Federal, nos termos da correspondente lei orçamentária anual vigente, enquanto a parcela remanescente será custeada à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302040021450001. Natureza de Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 138003464. Nota de Empenho: 2010NE00571. Valor da Nota de Empenho: R\$ 14.550.000,00 (quatorze milhões e quinhentos e cinquenta mil reais). Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital do Pregão Eletrônico nº. 1280/2009-CECOM/SUPRI/SEPLAG e demais disposições das Leis nº. 8.666/1993 e nº. 10.520/2002 e alterações posteriores. Processo: 060.011.735/2009. Data de Assinatura: 06.07.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: Alano de Araújo Fernandes. Testemunhas: Juliana Cavalcanti de Carvalho e Thayná Wanessa Monteiro Ferreira.

Espécie: Contrato nº 058/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e OLYMPUS OPTICAL BRASIL LTDA. CNPJ: 04.937.243/0001-01. Objeto: O fornecimento de 01 (um) sistema de videobroncoscopia flexível, incluindo a instalação e montagem. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, conforme inciso IV do Art. 57, da Lei nº 8.666/93. Valor Total: R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais), a ser atendido na dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária vigente. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302021434676069. Natureza de Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 100000000. Contrapartida: 99999. Nota de Empenho: 2010NE03441. Valor da Nota de Empenho: R\$ 151.500,00 (cento e cinquenta e um mil e quinhentos reais). Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital do Pregão Presencial nº. 010/2009-SESEDEC/RJ, da Ata de Registro de Preços nº 072/2009-SESEDEC/RJ e demais disposições das Leis nº. 8.666/1993 e nº. 10.520/2002 e alterações posteriores. Processo: 060.001.935/2010. Data de Assinatura: 12.07.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: Claudia Pires de Oliveira. Testemunhas: Thayná Wanessa Monteiro Ferreira e Thiago Osório Lucas da Conceição.

Espécie: Contrato nº 059/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e OLYMPUS OPTICAL BRASIL LTDA. CNPJ: 04.937.243/0001-01. Objeto: O fornecimento de 10 (dez) sistemas de videogastroscopia com processamentos de imagem digital e CCD colorido, incluindo a instalação e montagem, sendo distribuídos nas unidades: HRS (duas unidades), HRAN (duas unidades), HRT (duas unidades), HBDF (duas unidades), HRG (uma unidade) e HRC (uma unidade). Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Valor Total: R\$ 1.315.000,00 (um milhão, trezentos e quinze mil reais), a ser atendido na dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária vigente. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 103002021434676069. Natureza de Despesa: 449052. Fonte de Recurso: 138003467. Contrapartida: 99999. Nota de Empenho: 2010NE03075. Valor da Nota de Empenho: R\$ 1.315.000,00 (um milhão, trezentos e quinze mil reais). Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital do Pregão Presencial nº. 010/2009-Secretaria de Estado de Saúde e Defesa Civil do Rio de Janeiro - SEDESC/RJ, da Ata de Registro de Preços nº 072/2009-SESEDEC/RJ e demais disposições das Leis nº. 8.666/1993 e nº. 10.520/2002 e alterações posteriores. Processo: 060.001.252/2010. Data de Assinatura: 12.07.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: Claudia Pires de Oliveira. Testemunhas: Thayná Wanessa Monteiro Ferreira e Thiago Osório Lucas da Conceição.

Espécie: Contrato de Comodato nº 060/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E PRODUTORES DO NÚCLEO RURAL CASA GRANDE - APNRCG CNPJ: 00.720.664/0001-25. Objeto: Cessão sem ônus à COMODATÁRIA, de um imóvel de aproximadamente 152,63 m² (cento e cinquenta e dois vírgula sessenta e três metros quadrados) localizado na Rua 01, Chácara 33, Núcleo Rural Casa Grande, Gama/DF. Prazo de Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado, por consenso das partes, mediante Termo Aditivo, nos termos do inciso II, do artigo 57 da Lei nº. 8.666/93. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.006.509/2010. Data de Assinatura: 12.07.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: Aníbal Rodrigues Coelho. Testemunhas: Paulo Roberto dos Santos e Francisco Ribeiro de Oliveira.

Espécie: Contrato nº 061/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e TECAR DF - VEÍCULOS E SERVIÇO S.A. CNPJ: 04.621.624/0001-87. Objeto: A prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com o fornecimento de peças e acessórios de primeiro uso originais e/ou genuínos exigidos pelo fabricante para a cobertura da garantia, dos veículos RENAULT MASTER recém adquiridos pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. Prazo de Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, sendo seu extrato publicado no DODF, as expensas da CONTRATANTE, permitida a prorrogação na forma da lei vigente. Valor Total: R\$ 180.594,40 (cento e oitenta mil, quinhentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122010085177262. Natureza de Despesa: 339030 e 339039. Fonte de Recurso: 100000000. Notas de Empenho: 2010NE03853 e 2010NE03852. Valores das Notas de Empenho: R\$ 154.780,00 (cento e cinquenta e quatro mil e setecentos e oitenta reais) e R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais), respectivamente. Despesa de Publicação: SES. Modalidade de Licitação: Edital de Pregão Presencial nº. 025/2010-CELIC/SUPRI/SEPLAG e demais disposições das Leis nº. 8.666/1993 e nº. 10.520/2002 e alterações posteriores. Processo: 060.000.097/2010. Data de Assinatura: 20.07.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: Julio César Araújo Lopes. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Jefferson Leonardo Vieira de Souza.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2008-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CARDIOBRÁS - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. CNPJ: 00.680.966/0001-17. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 040/2008-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 25 julho de 2010 a 24 de julho de 2011, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Prazo de Vigência: A contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.004.663/2008. Data de Assinatura: 05.07.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: Tânio Cláudio Raef. Testemunhas: Juliana Cavalcanti de Carvalho e Thayná Wanessa Monteiro Ferreira.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 046/2008-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e A UNITEC - PRODUTOS, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 04.780.046/0001-21. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 046/2008-SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 31 agosto de 2010 a 31 de julho de 2011, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.000.199/2008. Data de Assinatura: 06.07.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: José Roberto Correa Marra. Testemunhas: Juliana Cavalcanti de Carvalho e Thayná Wanessa Monteiro Ferreira.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2008-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e BRADISEL - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA. CNPJ: 00.728.162/0001-40. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 036/2008-SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 03 de julho de 2010, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e Alterar o atual endereço para Colônia Agrícola Vicente Pires, Chácara 129 A, conjunto C, Lote 24 - Taguatinga - DF. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.016.923/2007. Data de Assinatura: 01.07.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: José Bento de Castro. Testemunhas: Thiago Osório Lucas da Conceição e Thayná Wanessa Monteiro Ferreira.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2008-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e STARTEC CIENTÍFICA LTDA. CNPJ: 03.605.417/0001-76. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº. 038/2008-SES/DF, por mais 12 (doze) meses a contar de 07 de julho de 2010, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.001.917/2008. Data de Assinatura: 07.07.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: José Vitor Dias Neto. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Thayná Wanessa Monteiro Ferreira.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 037/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO

FEDERAL e ENCOM - ENERGIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 02.007.037/0001-77. Objeto: Prorrogar os prazos de execução e vigência do Contrato nº. 037/2010-SES/DF, por 60 (sessenta) dias, a contar de 17 de junho de 2010 a 15 de agosto de 2010 e de 27 de julho de 2010 a 24 de setembro de 2010, respectivamente, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº. 8.666/93. Prazo de Vigência: A contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.000.912/2010. Data de Assinatura: 14.07.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: Paulo Dawton Baiocchi Pimenta. Testemunhas: Jefferson Leonardo Vieira de Souza e Juliana Cavalcanti de Carvalho.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2008-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e CARDIOBRÁS - EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. CNPJ: 00.680.966/0001-17. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 035/2008-SES/DF, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de julho de 2010 a 02 de julho de 2011, com base nos dispositivos da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; Reajustar o valor do Contrato nº. 035/2008-SES/DF em 4,94% (quatro unidades e noventa e quatro centésimos por cento), representando um aumento no valor mensal de R\$ 1.943,45 (um mil, novecentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos). Após o mencionado reajuste, passará o contrato ao valor mensal de R\$ 41.284,55 (quarenta e um mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), sendo R\$ 18.950,34 (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais e trinta e quatro centavos) na natureza de despesa 339039 (mão-de-obra) e R\$ 22.334,21 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos) na natureza de despesa 339030 (peças). Prazo de Vigência: A contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.004.686/2006. Data de Assinatura: 01.07.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: Tânio Cláudio Raef. Testemunhas: Juliana Cavalcanti de Carvalho e Thayná Wanessa Monteiro Ferreira.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 024/2007-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e BRASÍLIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 00.722.538/0001-00. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 024/2007-SES/DF por mais 12 (doze) meses, a contar de 02 de julho de 2010 a 01 de julho de 2011, com base no inciso II, Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e alterações, ou até que seja finalizado o certamente licitatório, que tramita no processo 060.004.085/2009 com o Projeto Básico nº. 004/2009 - NME/GGSG Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302040021450002. Naturezas de Despesa: 339039 339030. Fonte de Recurso: 138003467. Notas de Empenho: 2010NE03348 e 2010NE03349. Valores: R\$ 195.310,18 (cento e noventa e cinco mil, trezentos e dez reais e sete centavos) e R\$ 101.719,97 (cento e um mil, setecentos e dezoito reais e noventa e sete centavos), respectivamente. Prazo de Vigência: A contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.004.085/2009. Data de Assinatura: 02.07.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: Lídia Coletto. Testemunhas: Thayná Wanessa Monteiro Ferreira e Thiago Osório Lucas da Conceição.

Espécie: Termo de Retificação ao Contrato nº 010/2010-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a OXTAL - MEDICINA INTERNA E TERAPIA INTENSIVA LTDA. CNPJ: 10.793.027/0001-32. Objeto: Retificar: I. O item 3.2., da Cláusula Terceira; II. O item 8.1., incisos VIII, XII e XIV, da Cláusula Oitava; III. Os itens 5.8 e 5.10, da Cláusula Quinta; IV. Os itens 6.1 e 6.2., da Cláusula Sexta; V. O item 10.1.8., da Cláusula Décima; VI. Os itens 12.1 e 12.2., da Cláusula Décima Segunda; VII. Os itens 12.1 e 12.2., da Cláusula Décima Segunda; Excluir: I. Os itens 6.3, 6.4 e 6.5, da Cláusula Sexta. II. Os incisos XV, XVI, XVII, XVIII, XIX e XX do item 8.1., da Cláusula Oitava. III. Os itens 8.2, 8.3 e 8.7., da Cláusula Oitava. III. O inciso IX do item 13.1., da Cláusula Décima Terceira. IV. O item 15.3., da Cláusula Décima Quinta e Incluir: I. No item 8.1., da Cláusula Oitava, o inciso XIV; II. O item 12.3., na Cláusula Décima Segunda. Prazo de Vigência: A contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.010.724/2009. Data de Assinatura: 01.07.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: Paulo Henrique Badinhani Mota. Testemunhas: Thayná Wanessa Monteiro Ferreira e Juliana Cavalcanti de Carvalho.

Espécie: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2006-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e TSL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 37.065.885/0001-17. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 007/2006-SES/DF, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 30 de junho de 2010 a 26 de dezembro de 2010, com base no Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações. Prazo de Vigência: A contar de sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo: 060.015.395/2005. Data de Assinatura: 29.06.2010. Pela SES/DF: Herbert Teixeira Cavalcanti. Pela Contratada: Xerxes Luiz Borges. Testemunhas: Vitor de Oliveira Rezende e Thayná Wanessa Monteiro Ferreira.

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2006-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e DMI - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 37.109.097/0001-85. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº. 122/2006-SES/DF por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 17 de junho de 2010 a 13 de dezembro de 2010, com base no inciso II,